

DECRETO N. 17.922, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem para implantação de coletor tronco os imóveis situado neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40. do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 374, de 29 de outubro de 2008;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 82.904/17;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste Município de São José dos Campos, necessários à implantação de coletor tronco, que integrarão o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujos imóveis constam pertencer aos proprietários abaixo relacionados, com as seguintes medidas limites e confrontações, a saber:

I - Área 1

- a) Imóvel: área de terra.
- b) Propriedade: Maria Luzia dos Santos Ferreira (ocupante).
- c) Localização: Estrada Municipal Monteiro Lobato, n. 6444 – Buquirinha - São José dos Campos – São Paulo.
- d) Situação: a área está situada entre o alinhamento da Estrada Municipal Monteiro Lobato, área remanescente da atual descrição, propriedade de Tercilia Benedita Roxo Capelo (ocupante) e área remanescente da atual descrição.
- e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N: 7.445.518,1691 m e E: 405.761,6775 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o alinhamento da Estrada Municipal Monteiro Lobato. Deste segue no sentido horário com azimute de



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

359°39'23" e 4,02 m de extensão até o ponto 2 (coordenadas N: 7.445.522,1908 m e E: 405.761,6534 m), confrontando com o alinhamento da Estrada Municipal Monteiro Lobato do ponto 1 até o ponto 2; neste deflete à direita e segue com azimute de 83°41'59" e 5,30 m de extensão até o ponto 3 (coordenadas N: 7.445.522,7729 m e E: 405.766,9257 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 67°56'22" e 73,32 m de extensão até o ponto 4 (coordenadas N: 7.445.550,3126 m e E: 405.834,8825 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 2 até o ponto 4; neste deflete à direita e segue com azimute de 186°29'29" e 4,55 m de extensão até o ponto 5 (coordenadas N: 7.445.545,7880 m e E: 405.834,3677 m), confrontando com propriedade de Tercília Benedita Roxo Capelo (ocupante) do ponto 4 até o ponto 5; neste deflete à direita e segue com azimute de 247°56'22" e 71,70 m de extensão até o ponto 6 (coordenadas N: 7.445.518,8578 m e E: 405.767,9149 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 263°41'59" e 6,28 m de extensão até o ponto 1 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 5 até o ponto 1, fechando a descrição do perímetro.

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 313,21 m<sup>2</sup> (trezentos e treze metros e vinte e um decímetros quadrados)

II - Área 2

a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Tercília Benedita Roxo Capelo (ocupante).

c) Localização: Estrada do Florindo, s/n. – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

d) Situação:

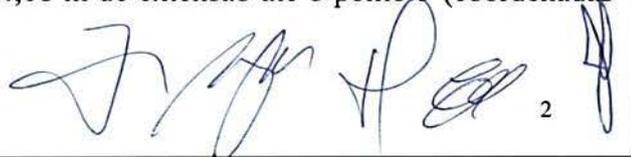
1. a Área 1 está situada entre área remanescente da atual descrição, propriedade de Maria Luiza dos Santos Ferreira (ocupante), área remanescente da atual descrição e propriedade de Maria Diná Aparecida Matos Oliveira (ocupante);

2. a Área 2 está situada entre a propriedade de Helen Rose Fátima Nunes dos Santos (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de João Francisco Ramos (ocupante) e área remanescente da atual descrição.

e) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

f) Medidas e confrontações:

1. a medição da Área 1 inicia-se no ponto 11 (coordenadas N: 7.445.592,1889 m e E: 405.923,7593 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria Diná Aparecida Matos Oliveira (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 263°17'55" e 21,75 m de extensão até o ponto 12 (coordenadas N: 7.445.589,6510 m e E: 405.902,1597 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 221°12'13" e 40,65 m de extensão até o ponto 13 (coordenadas N: 7.445.559,0668 m e E: 405.875,3818 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 252°30'07" e 38,94 m de extensão até o ponto 14 (coordenadas N: 7.445.547,3577 m e E: 405.838,2411 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 247°56'22" e 4,18 m de extensão até o ponto 5 (coordenadas



N: 7.445.545,7880 m e E: 405.834,3677 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 11 até o ponto 5; neste deflete à direita e segue com azimute de 6°29'29" e 4,55 m de extensão até o ponto 4 (coordenadas N: 7.445.550,3126 m e E: 405.834,8825 m), confrontando com propriedade de Maria Luiza dos Santos Ferreira (ocupante) do ponto 5 até o ponto 4; neste deflete à direita e segue com azimute de 67°56'22" e 2,16 m de extensão até o ponto 7 (coordenadas N: 7.445.551,1247 m e E: 405.836,8864 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 72°30'07" e 37,98 m de extensão até o ponto 8 (coordenadas N: 7.445.562,5448 m e E: 405.873,1104 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 41°12'13" e 41,06 m de extensão até o ponto 9 (coordenadas N: 7.445.593,4357 m e E: 405.900,1569 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 83°01'14" e 21,49 m de extensão até o ponto 10 (coordenadas N: 7.445.596,0468 m e E: 405.921,4857 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 4 até o ponto 10; neste deflete à direita e segue com azimute de 149°29'15" e 4,48 m de extensão até o ponto 11 inicial, confrontando com propriedade de Maria Diná Aparecida Matos Oliveira (ocupante) do ponto 10 até o ponto 11, fechando a descrição do perímetro;

1.1. Área total: o perímetro descrito da Área 1 perfaz uma área de 417,47 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezessete metros e quarenta e sete décimos quadrados);

2. a medição da Área 2 inicia-se no ponto 27 (coordenadas N: 7.445.620,6253 m e E: 406.126,0840 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Helen Rose Fátima Nunes dos Santos (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 2°42'25" e 4,10 m de extensão até o ponto 26 (coordenadas N: 7.445.624,7215 m e E: 406.126,2777 m), confrontando com propriedade de Helen Rose Fátima Nunes dos Santos (ocupante) do ponto 27 até o ponto 26; neste deflete à direita e segue com azimute de 78°29'13" e 23,33 m de extensão até o ponto 29 (coordenadas N: 7.445.629,3781 m e E: 406.149,1389 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 26 até o ponto 29; neste deflete à direita e segue com azimute de 145°22'02" e 4,35 m de extensão até o ponto 30 (coordenadas N: 7.445.625,8018 m e E: 406.151,6091 m), confrontando com propriedade de João Francisco Ramos (ocupante) do ponto 29 até o ponto 30; neste deflete à direita e segue com azimute de 258°32'09" e 26,04 m de extensão até o ponto 27 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 30 até o ponto 27, fechando a descrição do perímetro;

2.1. Área total: o perímetro descrito da Área 2 perfaz uma área de 98,41 m<sup>2</sup> (noventa e oito metros e quarenta e um décimos quadrados).

### III - Área 3

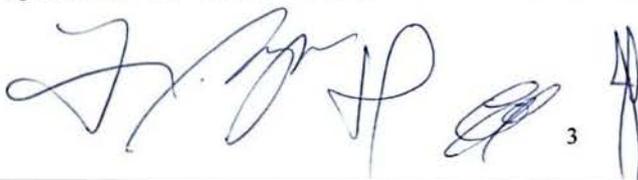
a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Maria Diná Aparecida Matos Oliveira (ocupante).

c) Ocupante: Mariangela Rodrigues Torrelha e Outro.

d) Localização: Estrada do Florindo, n. 800 – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

e) Situação: a área está situada entre a propriedade de Tercilia Benedita Roxo Capelo (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Celso Antonio Nunes de Matos (ocupante) e área remanescente da atual descrição.



f) Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

g) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 11 (coordenadas N: 7.445.592,1889 m e E: 405.923,7593 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Tercilia Benedita Roxo Capelo (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 329°29'15" e 4,48 m de extensão até o ponto 10 (coordenadas N: 7.445.596,0468 m e E: 405.921,4857 m), confrontando com Tercilia Benedita Roxo Capelo (ocupante) do ponto 11 até o ponto 10; neste deflete à direita e segue com azimute de 85°34'26" e 42,53 m de extensão até o ponto 15 (coordenadas N: 7.445.599,3292 m e E: 405.963,8911 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 10 até o ponto 15; neste deflete à direita e segue com azimute de 153°30'35" e 4,32 m de extensão até o ponto 16 (coordenadas N: 7.445.595,4671 m e E: 405.965,8159 m), confrontando com propriedade de Celso Antonio Nunes de Matos (ocupante) do ponto 15 até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com azimute de 265°32'35" e 42,18 m de extensão até o ponto 11 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 16 até o ponto 11, fechando a descrição do perímetro.

h) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 169,41 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e nove metros e quarenta e um decímetros quadrados).

#### IV-Área 4

a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Celso Antonio Nunes de Matos.

c) Localização: Estrada do Florindo, n. 731 – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

d) Situação: a área está situada entre a propriedade de Maria Diná Aparecida Matos Oliveira (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Angela Maria de Fatima Matos Cunha (ocupante) e área remanescente da atual descrição.

e) Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 16 (coordenadas N: 7.445.595,4671 m e E: 405.965,8159 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Maria Diná Aparecida Matos Oliveira (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 333°30'35" e 4,32 m de extensão até o ponto 15 (coordenadas N: 7.445.599,3292 m e E: 405.963,8911 m), confrontando com propriedade de Maria Diná Aparecida Matos Oliveira (ocupante) do ponto 16 até o ponto 15; neste deflete à direita e segue com azimute de 85°32'35" e 12,88 m de extensão até o ponto 17 (coordenadas N: 7.445.600,3302 m e E: 405.976,7334 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 15 até o ponto 17; neste deflete à direita e segue com azimute de 134°08'17" e 5,33 m de extensão até o ponto 18 (coordenadas N: 7.445.596,6164 m e E: 405.980,5607 m), confrontando com propriedade de Angela Maria de Fatima Matos Cunha (ocupante) do ponto 17 até o ponto 18; neste deflete à direita e segue com azimute de 265°32'35" e 14,79 m de extensão até o ponto 16 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 18 até o ponto 16, fechando a descrição do perímetro.

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 55,34 m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados).

V - Área 5

a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Angela Maria de Fatima Matos Cunha (ocupante).

c) Localização: Estrada do Florindo, n. 781 – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

d) Situação: a área está situada entre a propriedade de Celso Antonio Nunes de Matos (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Cleusa Maria de Matos Silva (ocupante) e área remanescente da atual descrição.

e) Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 18 (coordenadas N: 7.445.596,6164 m e E: 405.980,5607 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Celso Antonio Nunes de Matos (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 314°08'17" e 5,33 m de extensão até o ponto 17 (coordenadas N: 7.445.600,3302 m e E: 405.976,7334 m), confrontando com propriedade de Celso Antonio Nunes de Matos (ocupante) do ponto 18 até o ponto 17; neste deflete à direita e segue com azimute de 86°06'24" e 49,42 m de extensão até o ponto 19 (coordenadas N: 7.445.603,6858 m e E: 406.026,0374 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 17 até o ponto 19; neste deflete à direita e segue com azimute de 147°14'40" e 4,58 m de extensão até o ponto 20 (coordenadas N: 7.445.599,8365 m e E: 406.028,5139 m), confrontando com propriedade de Cleusa Maria de Matos Silva (ocupante) do ponto 19 até o ponto 20; neste deflete à direita e segue com azimute de 266°09'30" e 48,06 m de extensão até o ponto 18 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 20 até o ponto 18, fechando a descrição do perímetro

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 194,89 m<sup>2</sup> (cento e noventa e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados)

VI - Área 6

a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Cleusa Maria de Matos Silva (ocupante).

c) Localização: Estrada do Florindo, n. 811 – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

d) Situação: a área está situada entre a propriedade de Angela Maria de Fatima Matos Cunha (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Helen Rose Fátima Nunes dos Santos (ocupante) e área remanescente da atual descrição.



e) Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 20 (coordenadas N: 7.445.599,8365 m e E: 406.028,5139 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Angela Maria de Fatima Matos Cunha (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 327°14'40" e 4,58 m de extensão até o ponto 19 (coordenadas N: 7.445.603,6858 m e E: 406.026,0374 m), confrontando com propriedade de Angela Maria de Fatima Matos Cunha (ocupante) do ponto 20 até o ponto 19; neste deflete à direita e segue com azimute de 86°19'40" e 18,65 m de extensão até o ponto 21 (coordenadas N: 7.445.604,8804 m e E: 406.044,6502 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 72°07'57" e 34,83 m de extensão até o ponto 22 (coordenadas N: 7.445.615,5656 m e E: 406.077,7967 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 19 até o ponto 22; neste deflete à direita e segue com azimute de 174°47'15" e 4,10 m de extensão até o ponto 23 (coordenadas N: 7.445.611,4830 m e E: 406.078,1692 m), confrontando com propriedade de Helen Rose Fátima Nunes dos Santos (ocupante) do ponto 22 até o ponto 23; neste deflete à direita e segue com azimute de 252°07'57" e 34,43 m de extensão até o ponto 24 (coordenadas N: 7.445.600,9205 m e E: 406.045,4034 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 266°19'40" e 16,92 m de extensão até o ponto 20 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 23 até o ponto 20, fechando a descrição do perímetro.

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 209,66 m<sup>2</sup> (duzentos e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

#### VII - Área 7

a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Helen Rose Fatima Nunes dos Santos (ocupante).

c) Localização: Estrada do Florindo, n. 811 A – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

d) Situação: a área está situada entre a propriedade de Cleusa Maria de Matos Silva (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Tercilia Benedita Roxo Capelo (ocupante) e área remanescente da atual descrição.

e) Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 23 (coordenadas N: 7.445.611,4830 m e E: 406.078,1692 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Cleusa Maria de Matos Silva (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 354°47'15" e 4,10 m de extensão até o ponto 22 (coordenadas N: 7.445.615,5656 m e E: 406.077,7967 m), confrontando com propriedade de Cleusa Maria de Matos Silva (ocupante) do ponto 23 até o ponto 22; neste deflete à direita e segue com azimute de 72°34'47" e 4,35 m de extensão até o ponto 25 (coordenadas N: 7.445.616,8679 m e E: 406.081,9473 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 79°57'13" e 45,02 m de extensão até o ponto 26 (coordenadas N: 7.445.624,7215 m e E: 406.126,2777 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 22 até o ponto 26; neste deflete à

direita e segue com azimute de  $182^{\circ}42'25''$  e 4,10 m de extensão até o ponto 27 (coordenadas N:7.445.620,6253 m e E: 406.126,0840 m), confrontando com propriedade de Tercilia Benedita Roxo Capelo (ocupante) do ponto 26 até o ponto 27; neste deflete à direita e segue com azimute de  $259^{\circ}57'11''$  e 43,84 m de extensão até o ponto 28 (coordenadas N: 7.445.612,9767 m e E: 406.082,9135 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $252^{\circ}31'26''$  e 4,97 m de extensão até o ponto 23 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 27 até o ponto 23, fechando a descrição do perímetro.

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 196,39 m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis metros e trinta e nove décimos quadrados).

#### VIII - Área 8

a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Adilson Donizetti de Matos (ocupante).

c) Localização: Estrada do Florindo, n. 3147 – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

d) Situação: a área está situada entre a propriedade de João Francisco Ramos (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Helio Brandi Filho (ocupante) e área remanescente da atual descrição.

e) Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 34 (coordenadas N: 7.445.642,6291 m e E: 406.204,5176 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de João Francisco Ramos (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de  $331^{\circ}50'56''$  e 4,01 m de extensão até o ponto 31 (coordenadas N: 7.445.646,1618 m e E: 406.202,6272 m), confrontando com propriedade de João Francisco Ramos (ocupante) do ponto 34 até o ponto 31; neste deflete à direita e segue com azimute de  $67^{\circ}07'07''$  e 15,11 m de extensão até o ponto 32 (coordenadas N: 7.445.652,0360 m e E: 406.216.5458 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 31 até o ponto 32; neste deflete à direita e segue com azimute de  $151^{\circ}25'45''$  e 4,02 m de extensão até o ponto 33 (coordenadas N: 7.445.648,5057 m e E: 406.218,4683 m), confrontando com propriedade de Helio Brandi Filho do ponto 32 até o ponto 33; neste deflete à direita e segue com azimute de  $247^{\circ}09'26''$  e 15,14 m de extensão até o ponto 34 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 33 até o ponto 34, fechando a descrição do perímetro.

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 60,44 m<sup>2</sup> (sessenta metros e quarenta e quatro décimos quadrados).

#### IX - Área 9

a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Hélio Brandi Filho (ocupante).



c) Localização: Estrada do Florindo, n. 3148 – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

d) Situação: a área está situada entre a propriedade de Adilson Donizetti de Matos (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Aluísio Gonzaga dos Santos (ocupante) e área remanescente da atual descrição.

e) Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 33 (coordenadas N: 7.445.648,5057 m e E: 406.218,4683 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Adilson Donizetti de Matos (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 331°25'45" e 4,02 m de extensão até o ponto 32 (coordenadas N: 7.445.652,0360 m e E: 406.216,5458 m), confrontando com propriedade de Adilson Donizetti de Matos (ocupante) do ponto 33 até o ponto 32; neste deflete à direita e segue com azimute de 67°07'07" e 29,17 m de extensão até o ponto 35 (coordenadas N: 7.445.663,3778 m e E: 406.243,4201 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 32 até o ponto 35; neste deflete à direita e segue com azimute de 161°14'59" e 4,01 m de extensão até o ponto 36 (coordenadas N: 7.445.659,5802 m e E: 406.244,7092 m), confrontando com propriedade de Aluísio Gonzaga dos Santos (ocupante) do ponto 35 até o ponto 36; neste deflete à direita e segue com azimute de 247°07'07" e 28,48 m de extensão até o ponto 33 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 36 até o ponto 33, fechando a descrição do perímetro.

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 115,30 m<sup>2</sup> (cento e quinze metros e trinta decímetros quadrados).

X - Área 10

a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Aluísio Gonzaga dos Santos (ocupante).

c) Localização: Estrada do Florindo, n. 3149 (A1) e 1051 (A2) – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

d) Situação:

1. a Área 1 está situada entre a propriedade de Hélio Brandi Filho (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Luís Vanderlei Ramos (ocupante) e área remanescente da atual descrição.

2. a Área 2 está situada entre a propriedade de Celso Ricardo de Lima (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Raimundo Barbosa da Silva (ocupante) e área remanescente da atual descrição.

e) Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

f) Medidas e confrontações:

1. a medição da Área 1 inicia-se no ponto 36 (coordenadas N: 7.445.659,5802 m e E: 406.244,7092 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Helio Brandi Filho (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 341°14'59" e 4,01 m de extensão até o ponto 35 (coordenadas N: 7.445.663,3778 m e E: 406.243,4201 m), confrontando com propriedade de Helio Brandi Filho (ocupante) do ponto 36 até o ponto 35; neste deflete à direita e segue com azimute de 67°07'07" e 25,00 m de extensão até o ponto 37 (coordenadas N: 7.445.673,0974 m e E: 406.266,4504 m); neste deflete à direita e segue com azimute de 70°31'24" e 20,61 m de extensão até o ponto 38 (coordenadas N: 7.445.679,9692 m e E: 406.285,8809 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 35 até o ponto 38; neste deflete à direita e segue com azimute de 175°29'56" e 4,14 m de extensão até o ponto 39 (coordenadas N: 7.445.675,8413 m e E: 406.286,2059 m), confrontando com propriedade de Luis Vanderlei Ramos (ocupante) do ponto 38 até o ponto 39; neste deflete à direita e segue com azimute de 250°31'24" e 19,41 m de extensão até o ponto 40 (coordenadas N: 7.445.669,3681 m e E: 406.267,9024 m); neste deflete à esquerda e segue com azimute de 247°07'10" e 25,17 m de extensão até o ponto 36 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 39 até o ponto 36, fechando a descrição do perímetro.

1.1. Área total: o perímetro da Área 1 perfaz uma área de 180,39 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros e trinta e nove decímetros quadrados).

2. a medição da Área 2 inicia-se no ponto 44 (coordenadas N: 7.445.681,4467 m e E: 406.302,0555 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Celso Ricardo de Lima (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 355°35'05" e 4,14 m de extensão até o ponto 43 (coordenadas N: 7.445.685,5767 m e E: 406.301,7366 m), confrontando com propriedade de Celso Ricardo de Lima (ocupante) do ponto 44 até o ponto 43; neste deflete à direita e segue com azimute de 70°31'24" e 16,10 m de extensão até o ponto 45 (coordenadas N: 7.445.690,9461 m e E: 406.316,9190 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 43 até o ponto 45; neste deflete à direita e segue com azimute de 175°18'51" e 4,14 m de extensão até o ponto 46 (coordenadas N: 7.445.686,8228 m e E: 406.317,2569 m), confrontando com propriedade de Raimundo Barbosa da Silva (ocupante) do ponto 45 até o ponto 46; neste deflete à direita e segue com azimute de 250°31'24" e 16,12 m de extensão até o ponto 44 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 46 até o ponto 44, fechando a descrição do perímetro.

2.1. Área total: o perímetro descrito da Área 2 perfaz uma área de 64,46 m<sup>2</sup> (sessenta e quatro metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

XI - Área 11

a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Luis Vanderlei Ramos (ocupante).

c) Localização: Estrada do Florindo, n. 3149 A – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

A large, stylized handwritten signature in blue ink is present in the bottom right corner of the page. To its right, there is a small, partially visible stamp or mark.

d) Situação: a área está situada entre a propriedade de Aluisio Gonzaga dos Santos (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Celso Ricardo de Lima (ocupante) e área remanescente da atual descrição.

e) Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 39 (coordenadas N: 7.445.675,8413 m e E: 406.286,2059 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Aluisio Gonzaga dos Santos (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 355°29'56" e 4,14 m de extensão até o ponto 38 (coordenadas N: 7.445.679,9692 m e E: 406.285,8809 m), confrontando com propriedade de Aluisio Gonzaga dos Santos (ocupante) do ponto 39 até o ponto 38; neste deflete à direita e segue com azimute de 70°31'24" e 8,67 m de extensão até o ponto 41 (coordenadas N: 7.445.682,8592 m e E: 406.294,0528 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 38 até o ponto 41; neste deflete à direita e segue com azimute de 175°20'52" e 4,14 m de extensão até o ponto 42 (coordenadas N: 7.445.678,7351 m e E: 406.294,3884 m), confrontando com propriedade de Celso Ricardo de Lima (ocupante) do ponto 41 até o ponto 42; neste deflete à direita e segue com azimute de 250°31'24" e 8,68 m de extensão até o ponto 39 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 42 até o ponto 39, fechando a descrição do perímetro.

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 34,69 m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros e sessenta e nove décimos quadrados).

## XII – Área 12

a) Imóvel: área de terra.

b) Propriedade: Celso Ricardo de Lima (ocupante).

c) Localização: Estrada do Florindo, n. 1041 – Buquirinha – São José dos Campos – São Paulo.

d) Situação: a área está situada entre a propriedade de Luis Vanderlei Ramos (ocupante), área remanescente da atual descrição, propriedade de Aluisio Gonzaga dos Santos (ocupante) e área remanescente da atual descrição.

e) Características do terreno: formato regular e sem benfeitorias.

f) Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 42 (coordenadas N: 7.445.678,7351 m e E: 406.294,3884 m), DATUM SIRGAS 2000, localizado na divisa com o imóvel de Luis Vanderlei Ramos (ocupante). Deste segue no sentido horário com azimute de 355°20'52" e 4,14 m de extensão até o ponto 41 (coordenadas N: 7.445.682,8592 m e E: 406.294,0528 m), confrontando com propriedade de Luis Vanderlei Ramos (ocupante) do ponto 42 até o ponto 41; neste deflete à direita e segue com azimute de 70°31'24" e 8,15 m de extensão até o ponto 43 (coordenadas N: 7.445.685,5767 m e E: 406.301,7366 m), confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 41 até o ponto 43; neste deflete à direita e segue com azimute de 175°35'05" e 4,14 m de extensão até o ponto 44 (coordenadas N: 7.445.681,4467 m e E: 406.302,0555 m), confrontando com propriedade de Aluisio Gonzaga dos Santos (ocupante) do ponto 43 até o ponto 44; neste deflete à direita e segue com azimute de

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

250°31'24" e 8,13 m de extensão até o ponto 42 inicial, confrontando com área remanescente da atual descrição do ponto 44 até o ponto 42, fechando a descrição do perímetro.

g) Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 32,56 m<sup>2</sup> (trinta e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão mais bem descritos e caracterizados nas Plantas e Memoriais Descritivos constantes do Processo Administrativo n. 82.904/17.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

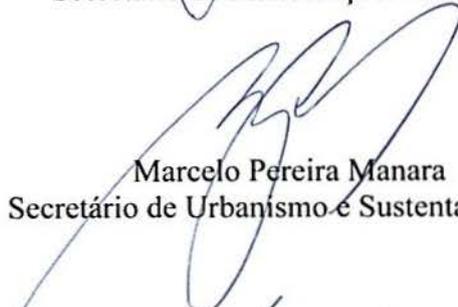
São José dos Campos, 10 de agosto de 2018.



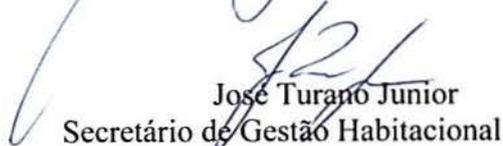
Felício Ramuth  
Prefeito



Ricardo Minoru Iida  
Secretário de Manutenção da Cidade



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



José Turano Junior  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo